LEI Nº. 934 DE 02 DE MAIO DE 2011

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPINAPOLENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, Prefeito Municipal de Campinapolis – MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Publica a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CAMPINAPOLENSE,** com sede no município de Campinápolis –MT.

Art. 2º - A declaração de que trata o Artigo 1º desta Lei abrangera a entidade no âmbito do Município de Campinapolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de Maio de 2.011

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal